

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS



Razão social:	PESSINI & LONGO DESINSETIZADORA LTDA ME
CNPJ:	14567581000152
Endereço:	AV. JOÃO POSSER, 1651 - COHAB MARAU/RS
Telefone:	54 991453571
E-mail:	desinsetizadoraalfa085@gmail.com
Nome do responsável pela cotação	MARISA VICENZI LONGO

A Administração Municipal do Município de Camargo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 097/2023, comunica através do presente, o interesse na aquisição dos serviços, conforme objeto descrito na tabela:

1 - ITENS DA PESQUISA

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Desinsetização semestral nas escolas municipais sendo elas: -Escola municipal de Educação Infantil Casa da Criança Dona Dele (área de 852m2) -Escola municipal de Educação Infantil Gabriela Boff (área de 584m2) -Escola Municipal de Ensino Fundamental Silva Jardim(área de 370 m2)	06 (semestral)	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
02	Controle mensal de pragas e roedores nas escolas municipais sendo elas: -Escola municipal de Educação Infantil Casa da Criança Dona Dele (área de 852m2) -Escola municipal de Educação Infantil Gabriela Boff (área de 584m2) -Escola Municipal de Ensino Fundamental Silva Jardim(área de 370 m2)	12 por escola (mensal)	R\$ 397,00	R\$ 4.764,00
03	Desinsetização semestral: -Posto de Saúde Silvio Cerato (área de 601,88 m2) -Unidade Básica de Saúde Ana Rizzo Bonato área de 241,79m2)	04 (semestral)	R\$ 373,50	R\$ 1.494,00
04	Desinsetização, controle de pragas e roedores de espaços públicos	02 (semestral)	R\$10.000,00	R\$ 20.000,00
05	Desinsetização, controle de pragas e roedores POLO UAB, AUDITORIO, MUSEU E BIBLIOTECA	02 (semestral)	R\$1.024,00	R\$ 2.048,00
06	Desinsetização semestral CRAS (área de 488,42m7)	02 (semestral)	R\$ 420,00	R\$ 840,00

Total: R\$ 32.026,00

2 – CONDIÇÕES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

Pagamento: 30 dias

Conta Bancária: SICREDI, AG: 0226 CC: 04652-5

3 - VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 30 dias a contar de sua apresentação. Essa pesquisa de preços deverá ser devolvida em no máximo 24 horas.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os preços ofertados devem incluir todas as despesas diretas e indiretas, tais como: locomoção, combustível, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais.

Os interessados no fornecimento de propostas poderão encaminhar as mesmas no e-mail almoxarifado@pmcamargo.com.br, pessoalmente junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Camargo ou através do WhatsApp (54) 99115-2462.

5- JUSTIFICATIVA

A presente cotação está de acordo com o § 3º, do Art. 5º do Decreto Municipal nº 097/2023.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa de preços não garante a aquisição do produto/serviço cotado, e o Município, na defesa do interesse público, poderá em caso de aquisição, adquirir itens específicos e não a totalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARGO/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE COMPRAS

TELEFONE: (54) 3357-1156/ WhatsApp: (54) 99115-2462.

E-MAIL: almoxarifado@pmcamargo.com.br

Camargo/RS, 07 de janeiro de 2025.



Responsável pelo fornecimento da cotação